CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de ações do CRAS em parceria com a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Sociedade Beneficente Lar dos Pobres Galdino Cardeal da Costa, bem como da realização de Mutirão do Cadastro Único para Programas Sociais.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2025, após análise e discussão da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social acompanha a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de ações de prevenção e atividades socioeducativas desenvolvidas pelo CRAS, em parceria com a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Sociedade Beneficente "Lar dos Pobres Galdino Cardeal da Costa", incluindo despesas com gêneros alimentícios destinados aos participantes.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, e serão custeadas com recursos da Proteção Social Básica.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

Art. 2º Aprovar a realização do Mutirão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, a ser realizado no dia 24 de junho de 2025, na Praça Matriz, com o objetivo de orientar e atualizar informações das famílias cadastradas.

§1º Durante a ação, a equipe responsável apresentará informações sobre a nova plataforma do Cadastro Único e as atualizações relacionadas ao Programa Bolsa Família.

§2º Será abordada a regra de proteção, segundo a qual as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem aumento da renda per capita poderão continuar recebendo o benefício por até 12 (doze) meses, conforme normativas vigentes, a partir de julho de 2025.

§3º Para viabilização da ação, fica autorizada a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca, algodão doce e gêneros alimentícios, visando incentivar a participação das famílias e da comunidade, com custeio mediante recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 05 de junho de 2025.

Ligia Vasco de Abreu

Ligia Vasco de Abreu
Presidente do CMAS